Lido em
___/___/___
_____
Responsável

INDICAÇÃO Nº 357/2024
Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Cidades, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de estudo para à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU).

JUSTIFICATIVA

Com a crescente urbanização e o aumento populacional em Alta Floresta, torna-se imperativo que nosso município atenda às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor, especialmente no que tange à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PMU). Esta indicação visa destacar os desafios enfrentados atualmente e a necessidade urgente de implementar um plano que atenda às exigências legais e às necessidades da população.

De acordo com a legislação federal, cidades com mais de 20 mil habitantes são obrigadas a elaborar e aprovar um Plano de Mobilidade Urbana. Alta Floresta, com sua população crescente, deve atender a essa demanda legal, garantindo que o município esteja alinhado às normas e diretrizes estabelecidas.

Atualmente, enfrentamos uma série de problemas relacionados à mobilidade urbana, incluindo:

- Congestionamentos: O aumento da frota de veículos tem gerado congestionamentos significativos, principalmente em horários de pico, o que afeta o tempo de deslocamento da população.
- Transporte Público Ineficiente: O sistema de transporte público carece de melhorias, com horários irregulares, falta de itinerários adequados e insuficiência de veículos, resultando em longos tempos de espera e dificuldade de acesso.
- Falta de Acessibilidade: Muitas vias públicas e serviços de transporte não são adequados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o que limita o acesso a serviços essenciais e compromete a inclusão social.
- Importância da Acessibilidade: O Plano de Mobilidade Urbana deve priorizar a acessibilidade, assegurando que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam se deslocar com segurança e dignidade. Isso inclui a construção de calçadas adequadas, instalação de rampas e a implementação de transporte público acessível.

Assinado digitalmente por DARLI LUCIANO DA SILVA 458.934.891-87 sexta-feira, 01 de novembro de 2024, 11:40h -03

Lido em
___/___/___
_____
Responsável

- Desenvolvimento Sustentável: A elaboração de um PMU também permitirá a promoção de alternativas sustentáveis de transporte, como ciclovias e áreas de pedestres, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e promovendo um ambiente urbano mais saudável.
- Participação da Comunidade: É fundamental que a elaboração do plano conte com a participação ativa da sociedade civil. A realização de audiências públicas e consultas à população garantirá que as demandas e sugestões dos cidadãos sejam incorporadas, tornando o plano mais efetivo e representativo.

Diante do exposto, indico que a Prefeitura Municipal de Alta Floresta:

- Inicie imediatamente o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme previsto no Plano Diretor.
- Realize um diagnóstico abrangente da situação atual da mobilidade no município, considerando os desafios enfrentados e as necessidades da população.
- Promova a participação da comunidade em todas as etapas da elaboração do plano, assegurando que suas vozes sejam ouvidas.
- Busque parcerias com instituições especializadas e utilize dados de pesquisas e estudos que possam embasar a criação de um plano eficaz e funcional.

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana é uma necessidade urgente e um compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos de Alta Floresta. Um planejamento adequado garantirá que nossa cidade esteja preparada para os desafios do futuro, promovendo um ambiente mais acessível, seguro e sustentável para todos.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência, nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 31 de Outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.891-87
sexta-feira, 01 de novembro de 2024, 11:40h -03

Darli Luciano da Silva
Vereador